



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 820 – Garça, 2 de fevereiro de 2018

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/02/2018:

Processo nº. 122/18 – Mirian do Carmo

Assunto: Auto de Infração n.º 2141 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/02/2018:

Processo nº. 125/18 – Armando Borges Filho

Assunto: Auto de Infração n.º 2142 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/02/2018:

Processo nº. 131/18 – Rosa Bonfante Segá

Assunto: Auto de Infração n.º 2160 série AA-AIF

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE ENVIARAM O LAUDO MÉDICO E DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Prefeitura Municipal de Garça DIVULGA a relação de candidatos que solicitaram atendimento especial para realização da prova objetiva e envio do laudo médico para participação da lista especial.

1) Candidatos que enviaram o laudo médico:

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Necessidade	Condição	Observação Necessidade
17341019	ELIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA MAREGA	27610869	PEB I	Física	Não necessito	
17341620	ELIA CRISTINA	27610869	Diretor de	Física	Não necessito	

	FERREIRA DE LIMA MAREGA		Escola			
18206840	EMERSON RODRIGUES SANTOS	40942974	Diretor de Escola	Física	Não necessito	
17303095	LUIZ MARCELO VARONELI PINHO	253372057	Diretor de Escola	Visual	Não necessito	
17303222	LUIZ MARCELO VARONELI PINHO	253372057	PEB I	Visual	Não necessito	
18790259	MARCELO GAMA MACEDO	24777877	Diretor de Escola	Física	Outras	TEMPO ADICIONAL
18790356	MARCELO GAMA MACEDO	24777877	PEB I	Física	Outras	TEMPO ADICIONAL
20045468	MARIA LUISA GULELMO	13483818	PEB I	Física	Não necessito	
20147961	TERESA CRISTINA PEREIRA GUEDES	17653301	Diretor de Escola	Visual	Prova impressa em caracteres ampliados	SEM FISCAL LEDOR
20192460	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	25434394	Diretor de Escola	Visual	Prova impressa em caracteres ampliados	SEM FISCAL LEDOR

2) Candidatos que NÃO enviaram o laudo médico:

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Necessidade	Condição
19403933	CRISTIANE MARIA NEVES	25444930	Diretor de Escola	Visual	Prova impressa em caracteres ampliados (Sem fiscal Ledor)
18026214	DANIEL BRUMAZZI	7961770	Diretor de Escola	Física	Não necessito
17848342	EDIVANIA FLORO NICACIO	62163456	PEB I	Física	Cadeirante - Local de fácil acesso
17283574	EDNEIA MORENO CARVALHO	23012957	Diretor de Escola	Física	Não necessito
17283345	ELISANGELA CRISTINA CAMILOTTO	25325989	Diretor de Escola	Auditiva	Não necessito
17283647	ELISANGELA CRISTINA CAMILOTTO	25325989	PEB I	Auditiva	Não necessito
20133570	JOSE IRINEU RODRIGUES	7887319	Professor de Educação Física	Auditiva	Autorização para uso de aparelho auditivo
19909403	MICHELLA CRISTIANE PAIVA SEGATELLI	40653967	Diretor de Escola	Visual	Prova impressa em caracteres ampliados (Sem fiscal Ledor)
17664292	MOZART SALVIO BARBOSA	16622368	Diretor de Escola	Auditiva	Não necessito
18424465	ORLANDO VALENTIM DA SILVA	54190463	Professor de Educação Física	Visual	Não necessito
17633273	WELMA OLIVEIRA FERREIRA MENDES	57943664	PEB I	Física	Não necessito

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3298/1999.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de
Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

3.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social (Decreto Federal nº 3.298/1999).

3.2. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

3.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e o local de aplicação.

3.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999).

3.4. No **momento da inscrição**, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização; **e**

c) encaminhar ou entregar – até o **último dia do período de inscrições** – em envelope com a indicação “REF: ENVIO DE REQUERIMENTO E DE DOCUMENTO DE CANDIDATO PARTICIPANTE COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA PARA O CARGO DE _ _ _ _ ” o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** (cópia simples) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 3.5., deste Edital, **por uma das seguintes maneiras:**

c.1. por SEDEX, para a Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo III deste Edital);

c.2. pessoalmente, ou por procuração, na Fundação VUNESP, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira e sexta-feira, das 9 às 16 horas (vide endereço no Anexo III deste Edital).

3.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s).

3.6. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.6.1. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

3.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

3.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

3.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

3.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

3.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada, terá sua prova confeccionada com fonte 24.

3.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

3.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 3.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

3.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) intérprete de LIBRAS;
- b) autorização para utilização de aparelho auricular.

3.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) mobiliário adequado e qual adaptação;
- b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

3.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.8. O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 3.1. até 3.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

3.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 3.1., até 3.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pela Prefeitura Municipal de Garça, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

3.10.1 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada na Perícia Médica, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

3.10.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

3.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido a Prefeitura Municipal de Garça – constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (**cinco**) dias corridos, contados da data da realização do exame.

3.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

3.16. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

Garça, 1º de Fevereiro de 2018.

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	01/02/2018
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	De 02/02 à 05/02/2018
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	08/02/2018

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 001/2018

Objeto: Contratação do serviço de locação de sistemas integrados de informática destinados a Gestão Pública, com garantia de atualização técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal, conversão de arquivos, bem como manutenção e atualização dos sistemas (preventivas, corretivas e evolutivas). Credenciamento e entrega de envelopes às 14:00 horas do dia 19/02/2018. Edital completo no Depto de Licitações e no site: www.garca.sp.gov.br. - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 01/02/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa 011/2018 – Autorizo a contratação, com dispensa de licitação, do serviço de manutenção preventiva de 20 relógios-ponto pertencentes à Prefeitura Municipal de Garça, junto à empresa “Alcir Franco-ME”, pelo valor de R\$ 15,00 por aparelho, totalizando R\$ 300,00 mensais – Data: 01/02/2018 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo nº 002/2017 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA Função: Orientador Social

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Maria Helena Merigue	7.897.257-7	6,5	1,0	15,0	22,50
2. Alana Fonseca Lima	30.326.016-6	7,0	2,0	12,0	21,00
3. Gisela Aparecida Moia	29.902.972-4	5,0	0,0	14,5	19,50
4. Matildes Gonçalves	5.966.431-9	7,0	0,0	12,0	19,00
5. Mara Cristina Brene	22.420.382-4	7,5	0,25	11,0	18,75
6. Tais Ábido Terzioli Pinelli	40.314.856-X	6,0	0,0	11,0	17,00

Função: Agente Social

Nome	RG	Nota Prova	Nota Prova	Nota da	Nota Final
------	----	------------	------------	---------	------------

		Objetiva	de Títulos	Entrevista	
1. José Carlos Medeiros	18.344.863	7,0	1,75	14,0	22,75
2. Vivian Dias da Silva	42.689.965-9	7,5	0,0	10,5	18,00
3. Suely Domingues Martins Michelin	14.607.058-6	7,5	1,25	ausente	8,75

Função: Facilitador Social na Área de Artesanato

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Cleuza Serdan Trevisan	13.137.922-7	7,5	1,0	14,5	23,00
2. Carla de Freitas Ferreira Dias	21.350.768-7	6,0	1,0	14,5	21,50
3. Lucilene Santos da Rosa	21.212.298-8	5,5	0,75	12,5	18,75
4. Marisa Eugênio dos Anjos	23.013.845-7	8,5	0,5	9,0	18,00

Função: Facilitador Social nas Áreas de Culinária/Panificação/Confeitaria

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Morgana Harumi Toyota de Bastos Bento	25.643.312-4	8,0	0,0	14	22,00
2. Marcos Roberto de Souza	25.353.348-X	6,0	0,25	15	21,25
3. Alessandra de Proença Tanus Marcelino	20.108.757-1	6,5	0,25	12,0	18,75
4. Amanda Rodrigues Sartori	42.321.899-2	8,50	0,0	7,0	15,50
5. Marcela Aparecida dos Santos Pereira	41.190.182-5	8,5	0,0	7,0	15,50
6. Amanda Regina Marques Ramos	49.473.546-6	5,5	0,0	9,0	14,50

Função: Facilitador Social na Área de Manicure/Pedicure

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Gabriele Costa Silva	49.044.675-9	5,5	0,0	11,50	17,00
2. Edilaine dos Santos Batista	32.299.611-9	7,0	0,0	6,5	13,50

Função: Facilitador Social nas Áreas de Maquiagem/Designer de Sobrancelhas

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Amanda da Costa Daguane	41.939.703-6	5,5	0,0	13,25	18,75
2. Lohaine Martins da Costa	56.761.456-6	6,5	0,0	10,5	17,00
3. Monique Isabele Miranda	49.472.475-4	6,0	0,0	7,5	13,50
4. Nájari Moreto Sampaio	34.980.888-0	5,5	0,0	6,5	12,00
5. Camila Inoue	34.532.738-X	6,5	0,0	ausente	6,50

Função: Facilitador Social na Área de Cabeleireiro

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Isabel Cristina Euzébio	40.345.623-X	5,0	0,75	15,0	20,75
2. Adriana de Brito	40.074.664-5	6,5	0,0	7,0	13,50
3. Lucídia Ferreira Lima Melli	25.446.573	6,0	0,0	7,0	13,00

Função: Facilitador Social na Área de Construção Civil

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Olício Hipólito Gonçalves	34.979.376-1	5,0	0,0	14,0	19,00
2. Roberto Carlos Cocco	17.919.578-5	7,5	0,0	11,0	18,50
3. Fábio Henrique Pavarini	6.176.390-2	5,0	0,0	13,5	18,50

Função: Facilitador Social na Área de Cuidador de Idosos

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Débora Aparecida de Souza	29.182.986-7	8,5	0,25	13,0	21,75
2. Priscila Dias da Silva	47.938.834-9	5,0	0,0	13,0	18,00
3. Rute Laurindo Palmezano	17.914.205-7	6,0	0,25	ausente	6,25

Função: Facilitador Social na Área de Dança (salão, zumba, hip hop, dança de rua)

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Luciana de Fátima V. dos Reis Vieira	32.885.298-3	8,5	0,0	14,0	22,50
2. Ariadno Caires Turatti	35.075.895-5	7,0	0,25	14,0	21,25
3. Simone Ilma Araújo	27.277.289-6	5,0	0,50	14,0	19,50
4. Ana Carolina Alves dos Santos	40.921.487-5	7,0	0,25	10,0	17,25
5. Guilherme Lopes Celestino	41.758.105-1	5,0	0,25	11,5	16,75
6. Simone Mattos	24.601.120-8	7,0	0,25	9,0	16,25
7. Rodrigo Arnaldo da Cunha Cesário	40.656.877	6,0	0,25	9,0	15,25

Função: Facilitador Social na Área de Música (instrumento de corda, sopro e percussão)

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Fabiano José Chiari de Souza	27.036.393-2	8,0	1,0	14,75	23,75
2. Estela Nunes Pessoa	46.220.655-5	7,0	0,50	14,5	22,00
3. Klaus Degliomini Kolle	30.594.887-8	8,0	0,75	13,0	21,75
4. Adriano Martins Freitas	20.096.922	5,5	0,25	13,5	19,25
5. Thiago Francisco Marini Martins	34.877.438-2	5,0	0,0	12,0	17,00
6. Matheus de Araujo	56.941.706-5	7,5	0,0	9,0	16,50

Função: Facilitador Social na Área de Atividades Esportivas

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Carlos da Silva Junior	46.771.585-3	7,5	1,0	13,5	22,00
2. Roberto de Oliveira Santos	29.086.952-3	5,5	0,0	14,5	20,00
3. Lucas Ledis de Deus	47.175.511-4	5,5	1,0	13,5	20,00
4. João Guilherme Santana	40.401.183-4	6,5	0,75	12,0	19,25
5. Renata Maria de Jesus	40.074.608-6	6,5	0,75	11,0	18,25
6. Ana Paula Pinto	45.213.007-4	7,5	1,0	9,0	17,50
7. José Alfredo Mendes de Souza	49.046.048-3	5,5	0,0	11,5	17,00
8. Tania de Oliveira Tassi	44.931.460-1	6,0	1,0	9,5	16,50
9. Beatriz Cristina Desidério dos Santos	41.135.603-3	6,0	0,0	10,5	16,50
10. Gisele Bernardo de Lima	45.492.814-2	5,5	0,25	ausente	5,75

Função: Facilitador Social na Área de Artes Marciais (karatê, jiu-jitsu, judô)

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Flavio Rogério Jonas	25.798.517-7	6,5	0,0	15,0	21,50
2. Leonardo Bernardo Lopes	40.925.149-5	6,5	0,0	14,75	21,25
3. Jeovane Ferreira Gomes	41.819.976-0	6,5	0,0	14,5	21,00
4. Nelson José da Silva Filho	25.343.714-3	7,0	0,0	11,5	18,50
5. Vinícius Aleixo Gerbasi	40.311.345-3	8,50	0,0	7,50	16,00
6. Ronaldo Ivo de Brito	32.717.693-3	6,5	0,0	9,0	15,50
7. Valdir Alves Junior	52.453.522-X	5,0	0,0	9,0	14,00
8. Vitor Mariano Barbosa	49.883.361-6	7,0	0,0	6,0	13,00

Função: Facilitador Social na Área de Capoeira

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Adilson de Oliveira	27.687.275-7	5,0	0,0	14,0	19,00

Função: Facilitador Social na Área de Artes Cênicas (teatro/circo)

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Amanda Rosalin Rodrigues	40.876.920-8	5,0	0,0	13,0	18,00
2. Felipe Braciali	46.883.124-1	6,0	3,75	ausente	9,75
3. Pedro Arthur Gonçalves Ramos	55.012.579-6	5,0	0,0	ausente	5,0

Função: Facilitador Social na Área de Artes Visuais: Arte Urbana (técnica em grafite, quick sketch, stencil, areografia, 3D art, lambe-lambe, fotografia e videomaker)

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota da Entrevista	Nota Final
1. Cristiane Ramos de Melo	23.606.976-7	6,0	0,0	9,0	15,00

Função: Facilitador Social na Área de Leitura e Recreação

Nome	RG	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota de Entrevista	Nota Final
1. Rosemeire Cristina Romão	26.152.219-X	6,0	1,75	15,0	22,75
2. Elisângela Cristina Camilotto	25.325.989-7	6,5	1,75	14,0	22,25
3. Mariane Carolina Garcia	44.906.942-4	8,0	0,0	13,0	21,00
4. Andréia Baptista Guedes	20.819.297	7,0	0,5	12,5	20,00
5. Maria Virgínia Mariano	34.979.753-5	5,0	0,0	14,75	19,75
6. Catarina Angélica Carducci da Silva	17.653.105	6,5	0,0	11,5	18,00
7. Ana Maria Oliveira Batista Godoy	40.014.445-1	6,0	2,0	10,0	18,00
8. Tatiane Guimarães Brocco Rodrigues	25.446.655-2	8,0	1,0	8,5	17,50
9. Fabiana Aparecida Boldorini C. Beteto	34.978.335-4	5,5	2,0	10,0	17,50
10. Maitê Tercioti Pineli Barbosa	46.772.023-X	7,5	0,0	9,5	17,00
11. Sandra Maria Santos Neves	28.301.708-9	7,0	1,0	7,0	15,00
12. Ângela Maria Sanches	26.307.787-1	5,0	1,75	7,0	14,75
13. Natália Cardoso Lima	41.127.733-9	6,0	0,75	7,0	13,75
14. Jaqueline Gonçalves	45.218.485	5,0	1,5	7,0	13,50
15. Érika Trevisan Farináceo	42.128.752-4	8,5	1	ausente	9,50
16. Isabella de Andrade Sobral	40.633.712-3	5,0	0,25	ausente	5,25

Lilian Soares Gamba
Presidente da Comissão Organizadora

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

EXTRATO DE ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2018, de 01/02/2018 – Declara ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 (Carnaval) e expediente com início às 13h no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas). Transfere a realização da sessão ordinária semanal para o dia 14 de fevereiro de 2018, no horário regimental. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 01/2018, de 31/01/2018 – Autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, no âmbito da Câmara Municipal de Garça. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

Garça - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.465.665,08	0,00
Pessoal Ativo	1.114.127,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	351.537,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.465.665,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	118.027.918,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	118.027.918,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.465.665,08	1,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.081.675,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.727.591,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.373.507,59	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

José Pedro dos Santos Soares
Presidente

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro
Resp. Contabilidade – CRC 1SP191282/0-0

Cassia Miuki Dias Bariani
Controle Interno

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 109/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o município de Garça a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a implementação de estrutura urbana no Distrito Industrial, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 110/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o município de Garça a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à complementação de infraestrutura urbana no Município de Garça e no distrito de Jafa, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Resolução nº 09/2017, de autoria da Mesa Diretora – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. EM REGIME DE ADIAMENTO. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO